



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

A presente contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

A inexigibilidade se justifica em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relacionados à assessoria e consultoria administrativa, os quais exigem elevado grau de conhecimento técnico, experiência comprovada e atuação estratégica junto à Administração Pública.

Conforme previsto na legislação, especialmente na alínea “c” do inciso III do art. 74, é admitida a contratação direta quando se tratar de serviços técnicos especializados, como assessorias ou consultorias técnicas, a serem prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

No caso em questão, a empresa **R&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.874.106/0001-78, demonstra possuir notória especialização na área de Administração Pública Municipal, evidenciada por sua experiência comprovada na execução de serviços similares, bem como pela qualificação técnica de sua equipe e desempenho anterior satisfatório em atividades correlatas.

Ressalta-se que a natureza dos serviços demanda atuação personalizada, contínua e integrada às rotinas administrativas do Município, possuindo características singulares decorrentes das especificidades da Administração Pública local, não sendo possível estabelecer critérios objetivos que permitam a comparação entre propostas, o que inviabiliza a realização de procedimento licitatório competitivo.

Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade mostra-se juridicamente adequada e necessária, visando garantir a eficiência, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à Administração Municipal.

A estimativa de preço para a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa foi fixada no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base em parâmetros objetivos e compatíveis com os valores praticados no mercado.

Para a definição do valor, a empresa a ser contratada apresentou notas fiscais referentes a contratos similares firmados com outros entes públicos, comprovando que o preço proposto se encontra em consonância com aquele regularmente praticado para serviços da mesma natureza, complexidade e extensão, sendo também compatível com valores observados em contratações públicas semelhantes.

Importa destacar que, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente em contratações por inexigibilidade, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do preço com o mercado, o que foi devidamente atendido por meio da documentação apresentada.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

Além disso, a análise do objeto contratado evidencia que os serviços abrangem atividades contínuas, de natureza técnica especializada e de alta relevância para a gestão pública municipal, incluindo consultoria em atos administrativos, apoio em processos licitatórios, orientação em recursos humanos e suporte ao controle interno, sem substituição das atribuições dos servidores públicos. Tais atribuições demandam conhecimento técnico qualificado e disponibilidade permanente, justificando o valor mensal pactuado.

---

**Valor da contratação anual:** R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**EMPRESA:** R&C ASSESSORIA LTDA

**CNPJ:** 10.874.106/0001-78

Ribeirão Vermelho - MG, 30 de abril de 2026.

Juciara Ferreira Gomes

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**